

PORTARIA Nº 591, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 06/2017 da CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 0378, de 26 de maio de 2016, publicada no D.O.E 33.390, de 07 de junho de 2017, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 29 DE AGOSTO DE 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 223955

PORTARIA Nº 594 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 07/2017-CPS-NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 425, de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889 para sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades, em tese, praticadas por atos do servidor RAIMUNDO VELOSO SALES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 223963

Resolução Nº 84, de 21 de Agosto de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria GM/MS nº 183 de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da PORTARIA Nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará, em reunião do dia 09 de agosto de 2017.

Resolve:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso para manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde a Manutenção das Ações do Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP de Belém e Ananindeua).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 21 de agosto de 2017.

Vítor Manuel Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 86, de 23 de Agosto de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 339, de 4 de março de 2013, que redefine o componente ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único Saúde (SUS);

- Considerando a Portaria GM/MS nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do ministério da saúde a estados, distrito federal e municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

- Considerando o Ofício 0082/2017 – GAB-SMS, do município de

São Miguel do Guamá.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta de Construção de 01 (uma) Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Centro de Especialidades, no município de São Miguel do Guamá, por meio da Proposta nº 911454/17-003, no valor total de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar Nº 30820013, Funcional Programática: 10301201585810375.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de agosto de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 224180

PORTARIA Nº 593, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 07/2017 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 0379, de 26 de maio de 2016, publicada no D.O.E 33.390, de 07 de junho de 2017, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 29 DE AGOSTO DE 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 223960

PORTARIA Nº 589, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 05/2017 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 0378, de 26 de maio de 2016, publicada no D.O.E 33.390, de 07 de junho de 2017, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 29 DE AGOSTO DE 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 223944

PORTARIA Nº 592 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 06/2017-CPS-NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 425, de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889 para sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades, em tese, referente a aquisição de um equipamento de hemocultura, destinado ao HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, instalado pela empresa BIOLABOR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 223957

PORTARIA Nº 590 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 05/2017-CPS-NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 425, de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889 para sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa F. S. ALIMENTOS E BUFFET-EIRELI , junto ao HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 223949

Resolução Nº 87 , 24 de agosto de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- Considerando a Resolução CIB nº 70, de 07 de julho de 2017 que aprova a alteração da Gestão Municipal para a Estadual do Hospital Santo Antônio CNES 2331861, CNPJ 04.802.138.0001/65 (Ação Social Sociedade Beneficente Santo Antônio) e pactua o remanejamento de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)/ano, do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Alenquer para a Gestão Estadual.

- Considerando a Resolução CIB nº 72, de 07 de julho de 2017 que incorpora para a assistência hospitalar do município de Augusto Correa, o valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)/ano e para o município de Colares, o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)/ano.

- Considerando a Portaria GMMS nº 2.089, de 21 de agosto de 2017 que aprova a alteração da gestão do recurso financeiro da Rede Cegonha aprovados na PORTARIA Nº 3.061/GM/MS, de 21 de dezembro de 2011 da Gestão Municipal de Tucuruí para Gestão Estadual.

- Considerando a retificação publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 03 de julho de 2017, que altera a gestão do recurso financeiro da UCINCo do Hospital Regional de Conceição do Araguaia – CNES 2328992, da Gestão Municipal de Conceição do Araguaia para Gestão Estadual, aprovado na PORTARIA Nº 1.292/GM/MS, de 25 de maio de 2017.

- Considerando a Retificação publicada no Diário Oficial da União nº 152, de 09 de agosto de 2017, que altera a gestão do recurso financeiro da Rede Cegonha do Hospital Divina Providencia CNES 2619717, da Gestão Municipal de Marituba para Gestão Estadual, aprovado na **PORTARIA Nº 3.251/GM/MS, de 29 de dezembro de 2017.**

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de R\$ 1.147.941.450,94 (um bilhão, cento e quarenta e sete milhões, novecentos e quarenta e Um mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).